

**PORTARIA Nº 42.298/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 797, 832 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
JOSE LUIZ DE LIMA	6497	30	07/03/16	05/04/16	22/03/14 21/03/15	SMFI
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES	10753	30	21/03/16	19/04/16	21/11/13 20/11/14	SMCT
TANIA DA CONCEICAO LOPES TAVARES	5990	30	04/03/16	02/04/16	10/12/13 12/03/15	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS